



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 672/2020-DE abd

Juiz de Fora, 24 de abril de 2020.



Excelentíssimo Senhor
Antônio Carlos Guedes Almas
Prefeito Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 33/2020**

Senhor Prefeito.

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do caput do art. 39, da Lei Orgânica do Município e do art. 226, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 33/2020, de autoria do Vereador Cido Reis, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Obriga as empresas concessionárias do serviço de Transporte Coletivo do Município de Juiz de Fora a intalar dispensadores de álcool em gel, abastecidos, no interior dos veículos desse serviço".

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
24 / 4 / 2020
PROTOCOLO Nº
HORA: 11/30
PUF / Secretaria de Governo